

## ENTRE A CRUZ E A OLIGARQUIA: Dom Nery e o ensino confessional em Pouso Alegre, MG

*Daniel Aparecido da Costa*

### Resumo

A instauração da Primeira República no Brasil e a separação formal entre Igreja e Estado impuseram ao catolicismo o desafio de reestruturar sua influência social e material. Nesse contexto, este artigo analisa a atuação de Dom João Baptista Corrêa Nery, primeiro bispo da Diocese de Pouso Alegre (MG), com o objetivo de investigar os mecanismos acionados para a estruturação de instituições confessionais de ensino no espaço urbano durante a primeira década do século XX. A pesquisa fundamenta-se na análise documental histórica, operando a triangulação entre normativas oficiais e discursos privados, a partir do cruzamento de leis e decretos com as correspondências trocadas entre o bispo e expoentes da oligarquia mineira. Os resultados evidenciam que a presença educacional da Igreja na cidade dependeu diretamente da capacidade de mediação política do prelado. A consolidação de redes de reciprocidade e práticas clientelistas permitiu contornar as restrições do Estado laico, garantindo subsídios financeiros, a equiparação oficial dos colégios e o controle de uma colônia agrícola. Conclui-se que essas articulações políticas enraizaram a educação católica em Pouso Alegre, convertendo-a em um eficaz instrumento de intervenção social e cultural.

**Palavras-chave:** história da educação; igreja católica; mediação política.

## BETWEEN THE CROSS AND THE OLIGARCHY Dom Nery and confessional education in Pouso Alegre, MG

### Abstract

The establishment of the First Republic in Br azil and the formal separation between Church and State imposed on Catholicism the challenge of restructuring its social and material influence. In this context, this article analyzes the actions of Dom Jo o Baptista Corr ea Nery, the first bishop of the Diocese of Pouso Alegre (Minas Gerais), with the aim of investigating the mechanisms employed to structure confessional educational institutions in the urban space during the first decade of the twentieth century. The research is grounded in historical documentary analysis, employing a triangulation between official regulations and private discourses through the cross-referencing of laws and decrees with the correspondence exchanged between the bishop and prominent figures of the Minas Gerais oligarchy. The results show that the Church's educational presence in the city depended directly on the prelate's capacity for political mediation. The consolidation of networks of reciprocity and clientelist practices made it possible to circumvent the restrictions imposed by the secular State, ensuring financial subsidies, official recognition of the schools, and control over an agricultural colony. It is concluded that these political articulations rooted Catholic education in Pouso Alegre, transforming it into an effective instrument of social and cultural intervention.

**Keywords:** history of education; catholic church; political mediation.

## ENTRE LA CRUZ Y LA OLIGARQUÍA: Dom Nery y la enseñanza confesional en Pouso Alegre, MG

### Resumen

La instauración de la Primera República en Brasil y la separación formal entre Iglesia y Estado impusieron al catolicismo el desafío de reestructurar su influencia social y material. En este contexto, este artículo analiza la actuación de Dom João Baptista Corrêa Nery, primer obispo de la Diócesis de Pouso Alegre (Minas Gerais), con el objetivo de investigar los mecanismos empleados para la estructuración de instituciones educativas confesionales en el espacio urbano durante la primera década del siglo XX. La investigación se fundamenta en el análisis documental histórico, operando mediante la triangulación entre normativas oficiales y discursos privados, a partir del cruce de leyes y decretos con la correspondencia intercambiada entre el obispo y destacados representantes de la oligarquía de Minas Gerais. Los resultados evidencian que la presencia educativa de la Iglesia en la ciudad dependió directamente de la capacidad de mediación política del prelado. La consolidación de redes de reciprocidad y prácticas clientelistas permitió sortear las restricciones del Estado laico, garantizando subsidios financieros, la equiparación oficial de los colegios y el control de una colonia agrícola. Se concluye que estas articulaciones políticas arraigaron la educación católica en Pouso Alegre, convirtiéndola en un eficaz instrumento de intervención social y cultural.

**Palabras clave:** historia de la educación; iglesia católica; mediación política.

### IGREJA, ESTADO E EDUCAÇÃO NO ALVORECER DA REPÚBLICA

A instauração do regime republicano no Brasil implicou uma série de transformações nos campos político e institucional, dentre as quais se destacam a adoção do federalismo, a implementação do sistema presidencialista e, sobretudo, a separação entre Igreja e Estado. Tal reconfiguração alterou profundamente as formas de organização do poder, promovendo a ascensão de elites regionais e a consolidação de novos arranjos políticos nos âmbitos local, estadual e nacional. Como observa Miriam Dolhnikoff (2003), a autonomia defendida por essas elites não se restringia a interesses localistas, mas integrava um projeto político mais amplo, capaz de articular demandas regionais em um arranjo nacional.

Nesse contexto, a atuação das elites foi acompanhada por um projeto de modernização e civilização no qual, conforme analisa José Murilo de Carvalho (1999), técnicos e intelectuais buscaram difundir valores considerados modernos, frequentemente em oposição a práticas vistas como tradicionais ou *atrasadas*. No entanto, o alcance desse projeto mostrou-se limitado e desigual, sobretudo em um país majoritariamente rural, onde muitos grupos resistiam às transformações propostas, apoiando-se em referências culturais e religiosas profundamente enraizadas. Em diversas situações, tais resistências articulavam-se em torno da Igreja, instituição que, para amplos segmentos da população, continuava a oferecer referenciais normativos e simbólicos fundamentais para a organização da vida social.

No caso mineiro, essas dinâmicas assumiram contornos específicos. Conforme destaca John Wirth (1982), a sociedade de Minas Gerais caracterizava-se por um forte senso de pertencimento, ancorado em valores familiares, redes de parentesco e estruturas sociais marcadamente hierarquizadas. Tal configuração contribuía para a manutenção de uma ordem social conservadora, na qual as relações de poder se estruturavam a partir de vínculos locais e regionais, reforçando desigualdades e naturalizando hierarquias sociais.

É precisamente nesse ambiente de reconfiguração política e social que se torna possível investigar o papel desempenhado pelas instituições religiosas na organização da vida urbana e

escolar. Com o fim do regime do padroado e a redefinição das relações entre Igreja e Estado, abriram-se espaços para novas formas de atuação e inserção da Igreja na sociedade. Para além de sua dimensão estritamente espiritual, a religião passou a exercer funções socializadoras e educativas, difundindo valores, normas e práticas que contribuíam para a formação dos indivíduos no cotidiano das cidades interioranas.

É nesse contexto que se insere a atuação de Dom João Baptista Corrêa Nery, primeiro bispo da Diocese de Pouso Alegre (MG), cuja ação se destaca pela capacidade de negociação com diferentes instâncias de poder e pela ocupação de espaços deixados pelo Estado e pelo poder municipal no início do período republicano. Sua trajetória permite compreender como a Igreja, por meio de seus agentes, não apenas respondeu às transformações em curso, mas também participou ativamente da reorganização do espaço urbano e da vida social.

Diante disso, o presente artigo busca responder à seguinte questão: de que maneira a atuação episcopal de Dom Nery, por meio da criação de escolas confessionais e da mobilização de favores políticos e institucionais, contribuiu para a configuração de práticas educativas e para a inscrição da presença católica na cidade de Pouso Alegre? O objetivo central consiste em analisar os mecanismos e as estratégias acionados por esse agente religioso na fundação e consolidação dessas instituições, entendidas como instrumentos de intervenção social, cultural e educativa, evidenciando as relações entre religião, poder e educação na primeira década do século XX.

Para sustentar as interpretações, o trabalho apoia-se no cruzamento de um conjunto diversificado de fontes primárias, tais como jornais, obras memorialísticas, leis estaduais, correspondências e documentos da Diocese, além de registros da Secretaria do Interior e do Fundo João Pinheiro. A metodologia adotada fundamenta-se na análise documental histórica, orientada pela triangulação entre as cartas trocadas entre o bispo e políticos mineiros, as leis orçamentárias e os decretos de equiparação. Tal abordagem analítica permitiu ir além da retórica oficial, evidenciando as negociações de bastidores e as dinâmicas de reciprocidade que viabilizaram a ocupação do espaço educacional e urbano pela instituição eclesiástica na cidade.

Para compreender a dinâmica de reciprocidade entre a autoridade eclesiástica e as lideranças políticas, este artigo ampara-se no referencial teórico de Carvalho (1999, p. 13), especialmente quanto à característica do clientelismo de prescindir da figura do coronel, podendo manifestar-se também no espaço urbano, uma vez que se estabelece “[...] entre o governo ou políticos e setores pobres da população” ou, ainda, como neste caso, entre o governo e setores da Igreja. Para Carvalho (1999, p. 134), o clientelismo designa “[...] um tipo de relação entre atores políticos que envolve concessão de benefícios públicos, na forma de empregos, vantagens fiscais, isenções, em troca de apoio político, sobretudo na forma de voto”. Segundo o autor, “[...] o clientelismo se ampliou com o fim do coronelismo” e “[...] aumentou com o decréscimo do mandonismo” (Carvalho, 1999, p. 135). À luz dessa perspectiva, a relação estabelecida entre Dom Nery e o governo mineiro pode ser compreendida como expressão de um clientelismo político de caráter institucional, no qual a Igreja, ao oferecer apoio simbólico e capital social, obtinha, em contrapartida, recursos materiais, prestígio e espaços de atuação. Essa dinâmica evidencia a persistência de práticas de troca e reciprocidade na configuração das alianças políticas republicanas, nas quais o capital moral e religioso da Igreja Católica convertia-se em instrumento de poder e influência na administração pública.

## ESTADO E IGREJA: ENTRE RUPTURAS E CONCILIAÇÕES

No que tange à separação entre Igreja e Estado, as discussões e propostas de secularização e laicização já se faziam presentes desde o período imperial. Contudo, foi no processo de estruturação da República que tais tendências se concretizaram, sobretudo com a promulgação do Decreto n. 119-A, que formalizou juridicamente essa separação. Diante desse novo cenário e do fim do regime de padroado, a Igreja Católica passou a enfrentar desafios de natureza organizacional, buscando garantir sua autonomia material, financeira, institucional e doutrinária, de modo a sustentar futuras pretensões de influência na vida pública (Miceli, 1985).

Conforme analisa Miceli (1985), a fragilidade organizacional herdada do período imperial favoreceu a apropriação, por parte do Estado, de bens e propriedades eclesiásticas, o que impôs à Igreja a necessidade imediata de recompor sua base material. Para além da recuperação de recursos, a Igreja também empreendeu esforços no sentido de redefinir e ampliar suas relações com a sociedade. Um marco desse movimento foi a publicação da “Carta Pastoral ao Clero e Fiéis da Igreja do Brasil” (Episcopado Brasileiro, 1890), por meio da qual buscou reafirmar sua presença social e mobilizar os fiéis em torno de um projeto de fortalecimento institucional. Tal estratégia incluiu a ampliação do diálogo com lideranças leigas, especialmente em um contexto político marcado pela força das oligarquias regionais.

A configuração política da Primeira República também influenciou diretamente a forma de organização da Igreja no país. Como destaca Miceli (1985), a autonomia relativa dos estados e a força dos grupos oligárquicos locais favoreceram um processo de *estadualização* das políticas eclesiásticas, com o objetivo de facilitar a circulação nos círculos de poder e viabilizar a captação de recursos necessários à consolidação do patrimônio diocesano.

A instalação de dioceses em diferentes regiões constituiu uma medida fundamental para estreitar vínculos com as elites locais e ampliar a presença institucional da Igreja. Nesse processo, os chamados bispos *empresários*, nos termos de Miceli (1985), desempenharam papel central, atuando tanto na mediação de conflitos quanto na legitimação simbólica das lideranças oligárquicas. Valendo-se dessas alianças, a Igreja conseguiu recuperar parte significativa do espaço político e institucional perdido com a separação formal entre Igreja e Estado, contornando, na prática, as restrições impostas pelo novo regime.

Entre as estratégias adotadas, a atuação no campo educacional destacou-se como uma das mais eficazes. Embora a instrução pública tenha sido oficialmente laicizada, tal processo não impediu a Igreja de investir de forma sistemática na oferta de educação, sobretudo direcionada às elites. Conforme observa Miceli (1985), o ensino secundário tornou-se uma das principais frentes de expansão e consolidação institucional, configurando-se como espaço privilegiado de formação de quadros e difusão de valores.

Esse movimento foi favorecido, em grande medida, pelas limitações dos governos estaduais, frequentemente incapazes de arcar com os custos financeiros e institucionais necessários à organização do sistema educacional. Diante disso, não apenas toleraram, mas incentivaram a atuação de instituições confessionais, por meio da cessão de empréstimos ou “[...] de terrenos e prédios em condições vantajosas, concedendo subsídios financeiros diretos ou sob forma de bolsa de estudos, convênios, contratos de serviços e, sobretudo, matriculando seus próprios filhos” (Miceli, 1985, p. 49).

No caso de Minas Gerais, essas relações assumiram contornos particularmente conciliatórios. Elementos dessa proximidade podem ser observados já no preâmbulo da Constituição estadual de 1891, que invoca a autoridade divina, ao mesmo tempo em que silencia

quanto à presença do ensino religioso na instrução pública. Este silenciamento também é notado na Lei n.411, que assegurou a obrigatoriedade e a gratuidade do ensino público em Minas Gerais, mas nada definiu sobre o ensino religioso. Esse aparente paradoxo revela a existência de brechas normativas que, longe de significarem ausência de regulação, abriram espaço para a atuação estratégica da Igreja.

É nesse conjunto de reconfigurações, negociações e brechas institucionais que se insere a atuação de Dom Nery, cuja trajetória permite compreender, em escala local, os modos pelos quais a Igreja reorganizou sua presença na cidade e seus mecanismos de formação social no início da República.

### **O ESTABELECIMENTO DA DIOCESE DE POUSO ALEGRE E A NOMEAÇÃO DE SEU PRIMEIRO BISPO**

Em 1897, o padre José Paulino de Andrade, na condição de vigário local, encampou o projeto de criação de uma diocese no município de Pouso Alegre. Mediante autorização das autoridades eclesiais dos bispados de São Paulo e Mariana<sup>2</sup>, passou a angariar os recursos necessários à constituição do patrimônio que sustentaria a futura diocese. A criação da diocese envolvia a aquisição da estrutura administrativa necessária ao funcionamento da cúria, a criação de um seminário destinado à formação de padres para o atendimento das paróquias da região e a reforma da igreja matriz, a fim de elevá-la à condição de catedral. Para o financiamento desse empreendimento, esperava-se que “[...] tanto o Presidente da República como os municípios da região, assim como a piedade dos fiéis, a cuja utilidade espiritual se destina a ereção dessa nova diocese, fornecessem a necessária ajuda e subsídios” (Oliveira, 1950, p. 13).

O projeto chamou a atenção do Papa, que definiu Pouso Alegre como sede, determinando que “[...] o novo bispo e seus sucessores no Episcopado sempre deverão residir” no local (Oliveira, 1950, p. 12). Outra determinação de Leão XIII foi a criação de um seminário destinado à formação de “[...] adolescentes clérigos na disciplina da Igreja, devendo ser impostas leis úteis, com as quais se administre e se favoreça cuidadosamente, de modo principal nesta calamidade de tempos, a piedade, a probidade de costumes e a sã doutrina, tanto filosófica quanto teológica” (Oliveira, 1950, p. 13).

O projeto avançou rapidamente e, em 8 de setembro de 1899, o Seminário Menor já havia sido instalado (Secretaria do Bispado, 1941a). E, “[...] aos 4 de agosto de 1900, pelo decreto da S.C. Consistorial Regio latissime patens, foi finalmente criada a Diocese de Pouso Alegre, constituída pela região denominada ‘Sul de Minas’ e desmembrada das Dioceses de Mariana e de São Paulo” (Secretaria do Bispado, 1941a, p. 4).

No ano seguinte, em 17 de fevereiro, Dom João Baptista Corrêa Nery foi nomeado para a administração da Diocese. Segundo Brito (2007, p. 19), em sua trajetória episcopal, Dom Nery foi “[...] um fiel seguidor das diretrizes da Sé romana, sendo precursor [...] da preocupação da Igreja com a questão social, com a questão eleitoral católica e com a estima das instituições militares pelo

<sup>1</sup> Conhecida também como Reforma Afonso Pena, foi a responsável por organizar a instrução e estruturar “[...] burocrática e administrativamente o setor educacional em Minas sob moldes republicanos” (Gatti Júnior; Guimarães, 2019, p. 165).

<sup>2</sup> A região Sul-Mineira à época estava dividida sob duas jurisdições: os Bispados de São Paulo e Mariana. Todavia, o fato de se encontrar distante de ambas reforçou o projeto de criação de uma Sé Episcopal própria.

povo”. Adepto do projeto ultramontano<sup>3</sup>, atribuía à visita pastoral papel central, entendendo-a como instrumento privilegiado para conhecer as condições espirituais das paróquias, legitimar a autoridade do prelado perante a comunidade e reafirmar a subordinação do clero local à hierarquia eclesiástica.

Sua atuação também se caracterizou pelo alinhamento à “[...] linha mestra de Leão XIII sobre a conciliação entre os poderes” (Brito, 2007, p. 130). Essa política de harmonização teve início com o reconhecimento do regime republicano pela Santa Sé, em 1890; consolidou-se com a criação da Nunciatura Apostólica no Brasil, em 1901; e culminou no estabelecimento do primeiro cardinalato da América Latina, em 1905 (Brito, 2007). Tal decisão do episcopado de “[...] entabular relações ‘amistosas’ com o presidente e os governadores dos Estados [...] foi um direcionamento da Santa Sé, e não uma opção independente” (Brito, 2007, p. 164).

Nesse sentido, a atuação de Dom Nery caracterizou-se pela manutenção de vínculos próximos com lideranças políticas locais e regionais, evidenciados, inclusive, pela linguagem empregada em suas correspondências, marcada por termos como “amizade”, “admiração” e “apeço”. Tais elementos demonstram que, apesar da separação formal entre Igreja e Estado, persistiram formas de cooperação e negociação que permitiram à Igreja afirmar sua presença e influência na sociedade republicana.

## DOM NERY, UM BISPO POLÍTICO

*Foi com a mais viva sympathia que vi a eleição de V. Ex.  
Rev.<sup>mo</sup>. para o cargo de Bispo da Diocese Sul-Mineira  
(Brandão, 17 de jul. 1901).*

Este trecho pertence a uma das correspondências trocadas entre o bispo e Silviano Brandão. Transcrita de um conjunto de correspondências preservadas nos arquivos da Arquidiocese de Pouso Alegre, anuncia a dinâmica de interação entre Dom Nery e as autoridades políticas à época. Nesta carta, Silviano Brandão, então presidente de Minas Gerais, parabenizou Dom Nery por sua nomeação e ressaltou que os sul-mineiros passariam a contar, à frente da Diocese, com “[...] um Prelado da estatura moral de V. Exc., cheio de ilustração e competência, que tanto se recomenda por suas [einentes]<sup>4</sup> virtudes” (Brandão, 17 de jul. 1901).

Wenceslau Bráz, secretário do Interior de Minas Gerais, foi outro político a encaminhar carta de congratulações, colocando-se às “[...] vossas ordens: terei muito prazer em recebê-las e mais em cumpril-as” (Bráz, 14 de mar. 1901). Em outra carta, Wenceslau Bráz reafirma sua disposição em auxiliar o bispo: “Não preciso dizer ao meu [...] amigo que será para mim motivo de muita satisfação concorrer de qualquer modo para a realização de vossos elevados intuitos. Peço, pois, vossas ordens, que serão cumpridas com especial agrado” (Bráz, 26 de ago. 1901).

Delfim Moreira foi outro político mineiro a colocar-se à disposição do bispo, após assumir a Secretaria do Interior: “Encontrará V. Ex.<sup>a</sup> Rev.<sup>mo</sup> sempre pronto a auxiliar, na medida de minha atribuição de funcionário e como particular, o desempenho de seu sagrado ministério” (Moreira,

<sup>3</sup> O ultramontanismo, movimento de reafirmação da autoridade pontifícia no século XIX, desenvolveu-se no Brasil em meio às tensões entre Igreja e Estado, “[...] num movimento de reação a algumas correntes teológicas e eclesiásticas, ao regalismo dos estados católicos, às novas tendências políticas desenvolvidas após a Revolução Francesa e à secularização da sociedade moderna” (Santirocchi, 2010, p. 24).

<sup>4</sup> Quando uma palavra aparece dentro de colchetes, isso significa que foi subentendida pelo transcritor. Quando a palavra ilegível aparece entre colchetes, indica-se que o transcritor não conseguiu decifrar o escrito original (Cambaia, 2006).

12 de set. 1902). A postura adotada por ambos os Secretários do Interior mostra-se significativa, visto que era esse órgão o responsável pela condução das questões educacionais no estado.

Lavradas, geralmente, em papel timbrado do governo estadual e de suas repartições, as cartas evidenciam não apenas apreço de caráter pessoal, mas também a manifestação explícita de disposição para atuar em favor dos interesses do episcopado. Tal postura ultrapassa o mero atendimento a formalidades protocolares, e deve ser interpretada como parte de uma estratégia política mais ampla, na qual a Igreja é reconhecida como agente relevante tanto na legitimação do poder público quanto na mediação de tensões locais.

Nesse sentido, destacam-se políticos como Silviano Brandão, Francisco Sales e Delfim Moreira, que pleiteavam junto ao bispo favores, como no caso da solicitação de Silviano Brandão para que Dom Nery intercedesse em favor dos moradores do distrito de São José da Barra, no município de Passos, visando à elevação da localidade à categoria de paróquia: “Por meio de pessoa que me merece toda a consideração, pede-me que interponha os meus [leaes] [offícios] junto de V. Ex. Rev.<sup>mo</sup> para que seja aquelle districto elevado á categoria de parochia” (Brandão, 8 de ago. 1901). Ao final da carta, o remetente colocava-se à disposição do bispo, afirmando: “para tudo o que possa ser-lhe útil e agradável, e antecipando-lhe os meus agradecimentos pela benevolência com que com certeza acolherá o meu pedido” (Brandão, 8 de ago. 1901).

Delfim Moreira também se dirigiu a Dom Nery, tratando sobre a nomeação do padre João Calazans Nogueira como vigário de Alfenas. Em seu pedido, expõe que “[...] interpreta o desejo de Amigos que muito [preso] e a quem desejo ser útil, e porque o povo d’alli não deseja a nomeação de Padre estrangeiro” (Moreira, 12 de fev. 1904). A solicitação foi atendida e, em correspondência encaminhada em menos de trinta dias, Delfim Moreira manifestou seu agradecimento, ao mesmo tempo em que indicava que os assuntos tratados nas cartas não se restringiam a questões de natureza religiosa, abarcando temas de ordem política: “[Ciente] do que me diz V. Ex. sobre a política local, peço crêr sua grande estima e [subido] apreço com que tenho a honra de me subscrever” (Moreira, 2 de mar. 1904).

Em 1903, Francisco Sales, à época presidente do estado, também se dirigiu a Dom Nery para interceder em benefício dos habitantes de Conceição do Rio Grande, localidade vinculada à Diocese de Pouso Alegre, pleiteando a designação de um vigário para atender à região: “[...] submetto á [judiciosa] consideração de V. Ex.<sup>a</sup> Rev.<sup>mo</sup>, que tão solícito se tem mostrado em attender às necessidades da população catholica de sua Zona” (Sales, 10 de jan. 1903).

As correspondências encaminhadas por Francisco Sales distinguem-se das demais por apresentarem anotações manuscritas, ao que tudo indica realizadas pelo próprio Dom Nery, em resposta às demandas formuladas. Em uma das correspondências, o bispo anotou: “Vou começar a trabalhar p<sup>a</sup> attender ao pedido do Sr. Presidente, empregando todos os meus esforços p<sup>a</sup> [cumpril-o]” (Sales, 10 de jan. 1903). Ao final, acrescentou: “Tenho [maior] prazer de poder ser util ao [Dr.] Salles” (Sales, 10 de jan. 1903). Em outra carta, Dom Nery enfatizou sua disposição em atender ao pleito: “os pedidos de V.<sup>a</sup> Ex.<sup>cia</sup>. são sempre ordens. Farei tudo p<sup>a</sup> servil-o” (Sales, 7 de out. 1903). Ao proferir tal decisão, Dom Nery não apenas legitimava suas relações com as lideranças políticas, como também instituía um capital de reciprocidade que lhe era favorável.

O bispo também atuou como intermediário político, sendo procurado por lideranças regionais para oferecer apoio eleitoral a aliados. Em carta, o Dr. João Bráulio Júnior solicita ao bispo “[...] o seu valioso apoio, na próxima eleição do dia 10, para o candidato C.<sup>el</sup> João de Almeida Lisboa, sem prejuízo dos demais nomes da chapa” (Júnior, 3 de mar. 1907). Naquele momento, João Bráulio Júnior exercia uma função de grande relevância para os interesses do bispado, ao ocupar o cargo de secretário de Finanças do Estado, instância responsável pela liberação das verbas

aprovadas pelo Legislativo. A natureza estratégica desse cargo sugere que a solicitação tenha sido acolhida por Dom Nery com deferência, em razão do potencial impacto político e financeiro que tal relação poderia implicar para a Diocese.

A solicitação de apoio eleitoral ao bispo, partindo do secretário de Finanças, evidencia a operacionalização prática do clientelismo apontado por Carvalho (1999). Nesse arranjo, a capacidade de Dom Nery de mobilizar o eleitorado católico e influenciar as bases locais funcionava como moeda de troca. Ao endossar os candidatos da situação e emprestar sua legitimidade religiosa ao pleito, a Igreja fornecia o capital social necessário à manutenção da oligarquia no poder. Ao final da carta, o Dr. João Bráulio Júnior agradece ao bispo pelo favor: “Por esse obsequio, m.<sup>to</sup> agradece a' V. Ex.<sup>a</sup> Am.<sup>o</sup> adr. e Resp. Obs” (Júnior, 3 de mar. 1907, grifo do autor). A abreviação grifada, possivelmente, significava “Amigo, admirador e respeitador [obsequioso/observador]”.

Dom Nery também foi mobilizado pelo presidente do estado, Francisco Sales, para atuar como mediador entre grupos políticos rivais de Pouso Alegre. Em carta de 1904, Sales assinalava que:

Com relação á atitude V. Ex.cia Rev.mo perante aos grupos que disputam a direção política nesse município, devo significar que muito confio na cooperação eficaz da interferência benéfica de V. Ex.cia Rev.mo, por meio de sábios conselhos, no encaminhamento de uma solução harmoniosa entre os referidos grupos. (Sales, 21 de jul. 1904).

Sales voltou a escrever ao bispo menos de vinte dias depois, reiterando sua preocupação e solicitando uma atuação mais incisiva, de modo a valer-se da “[...] benéfica influencia de seus conselhos, no sentido de se implantar a harmonia no seio da população desse município” (Sales, 9 de ago. 1904). Acrescentava, ainda, que Adalberto Ferraz, em visita à cidade, também “[...] interporá seus bons officios no mesmo sentido, e a palavra auctorizada de V. Ex.<sup>cia</sup> Rev.<sup>mo</sup> será muito eficaz para a consecução do resultado almejado” (Sales, 9 de ago. 1904).

O conflito envolvendo os políticos locais estendeu-se até a administração de João Pinheiro (1906–1908). Dom Nery, contudo, permaneceu como figura central na mediação política. Em carta a João Pinheiro, o bispo desabafava:

Empreguei todos os esforços possíveis para chamar o Coronel José Joaquim Vieira de Carvalho ao seio do actual diretório político, [mas tudo foi baldado]. Fiz-lhe ver a alta generosidade de V. Ex.<sup>cia</sup>, [puz] em jogo toda a [minha] autoridade moral, lembrei-lhe que dele dependia a paz e o [sossego] da cidade, supliquei-lhe até, [pois] em nada me foi possível [conseguir] (Arquivo Público Mineiro, JP: Cx.16-doc.2154).

Ao final da correspondência, Dom Nery concluía que: “[Quanto] me foi fácil convencer o actual diretório da [necessidade] da pacificação, me foi difícil convencer o [velho] Carvalho, cuja relutância, aliás, eu não esperava, pois, [a meu ver], o interesse no estabelecimento do accordo era todo dele” (Arquivo Público Mineiro, JP: Cx. 16, doc. 2154).

O conjunto dessas correspondências evidencia a permanência de Dom Nery como agente central na mediação política local. Revela, ainda, sua projeção tanto no cenário estadual quanto no municipal, bem como o papel que lhe era atribuído de mediador e articulador entre as instâncias eclesiástica e civil. O esforço de Dom Nery em apaziguar disputas locais e em tentar enquadrar lideranças dissidentes no “actual diretório político” explicita a lógica clientelista em operação. Ao ser convocado por dois presidentes do estado de Minas Gerais à época, para solucionar crises

paroquiais, o bispo convertia sua autoridade moral em instrumento direto de estabilização governamental.

Essa mediação demonstra que determinadas lideranças políticas mineiras terceirizavam parte do controle e da pacificação social à figura do prelado, cientes de que a influência da Igreja alcançava espaços refratários à burocracia estatal. O empenho de Dom Nery em atender a demandas políticas assinala, por sua vez, a consciência de que a capacidade de intervenção da Igreja no campo político local constituía um dos meios de favorecer a implementação e a manutenção de suas iniciativas no campo da instrução no município.

O Seminário Diocesano tornou-se exemplo eloquente dessa articulação. Em correspondência dirigida ao bispo, Wenceslau Bráz informava “[...] a aprovação pelo Congresso de auxílio de cinco contos ao Seminario de Pouso Alegre” (Bráz, 12 de set. 1902), assinalando que a concessão de montante mais elevado se mostrava inviável em razão das limitações financeiras do estado. Não obstante, o próprio Bráz advertia: “como se tem recusado qualquer auxílio aos Seminarios, tendo-se cortado mesmo a verba de auxílio que lhes era concedida no orçamento, alguns Senadores entenderam que era conveniente dizer-se – Collegio de Pouso Alegre – em vez de – Seminario de Pouso Alegre” (Bráz, 12 de set. 1902).

A sugestão de modificação na nomenclatura justificava-se pelo entendimento de que os seminários, enquanto instituições voltadas à formação do clero, não deveriam, em princípio, receber subsídios de um Estado laico. A adoção da designação “colégio”, portanto, operava como expediente para contornar tal impedimento, na medida em que passaria a caracterizar o estabelecimento como espaço de ensino privado, igualmente destinado a leigos, o que tornava justificável a concessão de auxílio público. Ao final da carta, Wenceslau Bráz procurou tranquilizar o bispo, esclarecendo: “Não haverá, porém, a [maior] dificuldade no levantamento da quantia, a saber – de janeiro em diante, quando começará o exercício financeiro” (Bráz, 12 de set. 1902).

Bráz também instruiu o bispo sobre os encaminhamentos políticos necessários para garantir a verba: “É conveniente que o [reverendo] [ilegível] escreva no mesmo sentido ao Dr. Salles, Dr. Bías Forte e aos representantes [do] districto, não se esquecendo do Dr. Delfim. Deverá escrever também ao Conselheiro Penna. Isso feito, acredito que a verba está garantida” (Bráz, 18 de jul. 1903). No cabeçalho da correspondência consta uma anotação, ao que tudo indica de autoria do próprio Dom Nery, na qual se determinava o envio de solicitações aos nomes indicados: “escreva aos [indicados], pedindo [que], [attenta] a circunstancia desta Diocese, façam o [favor] de se [interessar] p<sup>a</sup> que seja [incluso no orçamento do próximo Ano, os 5 contos p<sup>a</sup> o Collegio de Pouso Alegre” (Bráz, 18 de jul. 1903).

O êxito de sua articulação política manifesta-se em outras correspondências, datadas entre 1902 e 1904, bem como nas leis orçamentárias estaduais dos exercícios de 1903 a 1905, confirmando o sucesso dessas tratativas<sup>5</sup>. Em ambos os conjuntos documentais, conforme as orientações de Bráz, passou-se a empregar a denominação “Colégio de Pouso Alegre”. Esses resultados favoráveis aos pleitos episcopais indicam uma dinâmica de reciprocidade entre Igreja e Estado, típica do clientelismo político da Primeira República (Carvalho, 1999).

No final de 1903, iniciou-se o processo de equiparação do Colégio São José ao Ginásio Nacional. As cartas trocadas entre Dom Nery e Francisco Sales evidenciam a disposição deste

---

<sup>5</sup> Para o exercício de 1903, a Lei n. 356, de 20 de setembro de 1902, previa um subsídio de 5:000\$000; para 1904, a Lei n. 374, de 19 de setembro de 1903, manteve o mesmo valor; e, para 1905, a Lei n. 393, de 19 de setembro de 1904, novamente destinou 5:000\$000 ao colégio.

último em apoiar a solicitação, ao mesmo tempo em que reconhecia as dificuldades impostas pelo regulamento federal:

Recebi a carta de V. Ex.º R.º datada de 28 de novembro proximo findo, a proposito da equiparação do Collegio Diocesano, e devo dizer a V. Ex.º R.º que com muito prazer empregarei todas as forças a meu alcance para que ella se traduza em realidade. Não me é dado, entretanto, garantias a V. Ex.º R.º que a conseguirei, desde que o código do ensino faz tantas exigencias e o Collegio não esta em condições de satisfazer, ao menos, do maior numero delas.

Farei, contudo, o que puder para que se attenda essa justíssima [aspiração] de V. Ex.º R.º, a quem tenho a honra de renovar os meus protestos de particular estima e grande apreço (Sales, 5 dez. 1903).

O conteúdo da correspondência indica que, embora houvesse respaldo político à equiparação, as exigências impostas pelo Código de Ensino<sup>6</sup> configuravam um obstáculo significativo. Ainda que as fontes não permitam identificar com precisão quais requisitos o Colégio Diocesano não atendia, os indícios apontam que tais limitações não inviabilizaram o sucesso do processo. Nota publicada no Correio Sul-Mineiro sugere, ademais, que o bispo articulou uma ampla mobilização política em defesa da equiparação, elemento que possivelmente contribuiu para a celeridade de seu deferimento:

Lembrando esse fato não podemos nos esquivar de trazer tambem para estas columnas os nomes dos drs. Francisco Salles, digno presidente do Estado, Wenceslau Bráz lider da bancada mineira na câmara federal, Mello Mattos e Hozannah de Oliveira, dignos deputados geraes, os quaes tanto se empenharam em secundar os esforços para que o nosso collegio ficasse gozando das regalias de Gymnasio” (Colégio, 7 de jan. 1905, p. 2).

A articulação empreendida por Dom Nery junto às principais lideranças políticas mineiras mostrou-se bem-sucedida, uma vez que, em 7 de janeiro de 1904, foi promulgado o Decreto n.º 5.102, pelo qual se conferiram ao “Collegio Diocesano de S. José de Pouso Alegre, no Estado de Minas Geraes, as vantagens de que goza o Gymnasio Nacional” (Brasil, 1904, p. 1).

O Colégio da Visitação<sup>7</sup>, destinado à educação feminina, foi outra instituição educacional religiosa que se beneficiou das articulações políticas de Dom Nery. Cartas trocadas entre Dom Nery e Delfim Moreira evidenciam negociações voltadas à equiparação do Colégio da Visitação à Escola Normal do Estado.

Em uma das cartas, Delfim Moreira informava já ter tomado providências para o início da inspeção oficial, declarando: “[...] para que, de 24 a 30 de abril próximo, vá a essa cidade o Sr. Major Estevam de Oliveira inspecionar o Collegio da Visitação” (Moreira, 25 mar. 1903).

Em contraste com o ocorrido no caso do colégio masculino, não foram identificadas correspondências que permitam reconstituir o trâmite de equiparação. Sabe-se, entretanto, que, em 15 de setembro de 1905, foi promulgado o Decreto n.º 1.845, pelo qual se concederam ao Colégio

<sup>6</sup> Entre os anos de 1901 e 1910 esteve em vigor o Decreto n.º 3.890, promulgado por Eptácio Pessoa. Tal dispositivo instituiu o Código dos Institutos Officiais de Ensino Superior e Secundário, no qual se definiam, entre outros pontos, as exigências para a equiparação de estabelecimentos particulares às instituições federais.

<sup>7</sup> Esta instituição foi inicialmente administrada pela Ordem das Irmãs da Visitação, congregação de origem europeia convidada a assumir a formação de meninas da região. As primeiras religiosas dessa ordem chegaram a Pouso Alegre em 8 de abril de 1902, vindas do Uruguai, atendendo a um pedido de Dom Nery (Secretaria do Bispado, 1941b).

da Visitação de Pouso Alegre “[...] as mesmas prerrogativas de que gozam as escolas normaes municipaes, nos termos do art. 50 da lei n. 41 de 3 de agosto de 1892” (Minas Gerais, 1905).

Dom Nery igualmente estabeleceu articulações com lideranças políticas mineiras com o intuito de intervir na administração da Fazenda Modelo vinculada à Colônia Francisco Sales. No período em que pleiteava o controle do ensino agrícola, encontrava-se em vigor a Lei n.º 438, de 24 de setembro de 1906, concebida com o propósito de promover a modernização da agricultura em Minas Gerais e incentivar a ocupação produtiva do território.

Embora não tenham sido identificados os trâmites formais que oficializaram a concessão da Colônia à administração de Dom Nery, as correspondências preservadas constituem evidências documentais de seu controle sobre a instituição, bem como de sua atuação em prol da instalação de uma fazenda modelo. Em uma dessas cartas, o bispo manifesta agradecimento ao presidente do Estado pela “[...] confiança que em mim tem depositado o Governo do Estado em relação à direção da Colônia” e, simultaneamente, reivindica o cumprimento da promessa de “fundação de uma Fazenda Modelo” (Arquivo Público Mineiro, JP: Cx.18-doc. 2440). Na mesma correspondência, Dom Nery assinala que: “Quando V. Ex<sup>cia</sup> tiver de [ultimar] a referida fundação aqui, terei muito prazer em ir pessoalmente receber de V. Ex<sup>cia</sup> as instruções necessárias” (Arquivo Público Mineiro, JP: Cx.18-doc. 2440).

Ainda que os termos precisos do acordo estabelecido entre o bispo e o governo estadual permaneçam desconhecidos, outra correspondência sugere que as negociações foram favoráveis aos interesses da Diocese, conforme indica o próprio bispo ao afirmar: “Continuamos a esperar a visita de V. Ex<sup>cia</sup> para que possa ver o que já se tem feito na colônia ‘Franco Salles’, e indicar-vos pessoalmente o que ainda se pode fazer” (Arquivo Público Mineiro, JP: Cx.24-doc. 3278).

A atuação de Dom Nery em torno da Colônia Francisco Sales e da projetada Fazenda Modelo evidencia o modo como a Diocese de Pouso Alegre, nas primeiras décadas do século XX, inseriu-se nas dinâmicas do poder público, transcendendo o âmbito do ensino privado e convertendo a educação agrícola em um espaço de afirmação da influência eclesiástica.

Inferese-se que a inserção favorável de Dom Nery no meio político garantiu às instituições educacionais da Diocese, em seus anos iniciais, não apenas a obtenção de subsídios e respaldo institucional, mas também condições para a manutenção de sua continuidade administrativa e pedagógica. A partir dessas articulações, a Igreja logrou a equiparação de seus estabelecimentos ao Ginásio Nacional e à Escola Normal do Estado, bem como assegurou o controle administrativo da colônia e de sua fazenda modelo. Tal equiparação possibilitou a formação de normalistas e bacharéis que vieram a integrar uma intelectualidade leiga de orientação católica, apta a atuar tanto no âmbito escolar quanto nas esferas sociais de maior influência, em defesa dos interesses e valores eclesiásticos. Com o passar do tempo, esse projeto contribuiu para a consolidação da presença da Igreja na formação intelectual e moral da sociedade local e regional, seja por meio das normalistas egressas do Colégio da Visitação, que se inseriram no ensino público, seja pelos bacharéis formados no Ginásio Diocesano de São José, muitos dos quais vieram a ocupar posições de destaque em distintos campos da vida social e política.

Segundo Cunha (2013, p. 48), os efeitos da consolidação de uma elite intelectual católica tornaram-se perceptíveis em 1926, quando, “[...] durante a revisão constitucional, a inclusão do Ensino Religioso nas escolas públicas obteve a maioria dos votos, mas não o suficiente para mudar a Carta Magna”. Não obstante, em diversos estados brasileiros, a oferta do ensino religioso já ocorria de maneira facultativa, em horários específicos.

A interpretação da instrução católica como instrumento de constituição de uma base social confessional encontra respaldo no relatório do inspetor técnico Ernesto de Mello Brandão,

apresentado em março de 1909 ao secretário do Interior. Nesse documento, Brandão assinalava que “[...] os dois primeiros estabelecimentos, mantidos por organizações (religiosas), destinam-se mais à propaganda de crenças religiosas do que ao ensino propriamente leigo” (Arquivo Público Mineiro, SI-3299, 1º de mar. 1909).

Ademais, matérias veiculadas no jornal católico *Semana Religiosa* evidenciam de que modo a Diocese explorou as lacunas da Constituição Mineira, formulando uma interpretação segundo a qual a ausência de menção ao ensino religioso convertia-se, de forma paradoxal, em justificativa para sua permanência nas escolas.

O redator da matéria declara-se impressionado com o desempenho dos alunos nas diversas áreas do conhecimento, destacando “[...] como também o aproveitamento dos meninos no estudo do catecismo que a Constituição mineira, consultando sabiamente os sentimentos catholicos de todo o Estado de Minas, faculta aos professores de ensinarem aos seus discípulos” (Escolas [...], 20 nov. 1902, p. 370). Em seguida, conclui: “Seria de desejar que os outros Estados da União, restringindo mais, que todos os municípios deste Estado, possuíssem professores como os que regem as cadeiras de ensino público nesta cidade. [...] Daqui felicitamos os dignos educadores da mocidade” (Escolas [...], 20 nov. 1902, p. 370).

A imprensa diocesana enfatiza que a ausência de menção constitucional foi reinterpretada como uma abertura legítima à manutenção de práticas religiosas no ambiente escolar. A continuidade do ensino do catecismo, mesmo sem respaldo legal, é apresentada quase como expressão de resistência por parte dos docentes locais. Nesse contexto, evidencia-se a pressão exercida pela Igreja Católica sobre as autoridades estaduais e municipais, sustentada pela evocação dos “sentimentos católicos” predominantes na sociedade mineira. O bispado, por sua vez, atuava na consolidação de sua influência sobre a formação cultural e moral da população, realizada por meio da educação, convertendo professores e instituições escolares em instrumentos de difusão dos valores religiosos e culturais do catolicismo.

Como assinala Cunha (2017, p. 488), entre determinados segmentos da classe política mineira, “[...] o silêncio sobre a laicidade do ensino público e o reconhecimento da necessidade de ter o homem uma religião – válido para os maçons, e de algum modo para os positivistas –, foi uma concessão necessária diante da hegemonia detida pela Igreja Católica em Minas Gerais”.

O relatório do inspetor técnico Ernesto de Mello Brandão, encaminhado ao secretário do Interior em 1909, oferece uma dimensão do alcance da instrução particular confessional no município. Nele, registra-se que o Colégio da Visitação, equiparado à Escola Normal do Estado, possuía 115 alunas, entre internas e externas, ao passo que o Ginásio Diocesano de São José, equiparado ao Ginásio Nacional, contava com 140 estudantes matriculados. Ambas as instituições constituíam as únicas responsáveis pela oferta de ensino secundário em Pouso Alegre, que não dispunha de escola normal nem de sede de ginásio público (Arquivo Público Mineiro, SI-3299, 1º de mar. 1909).

Os dados mostram-se significativos para os estabelecimentos particulares, sobretudo quando confrontados com os números do ensino público local. As cinco escolas estaduais somavam 349 matrículas, distribuídas entre turmas femininas, masculinas e mistas, enquanto as cinco escolas municipais reuniam 253 alunos. Ou seja, a rede particular confessional, ainda que composta por apenas dois estabelecimentos, reunia um contingente expressivo de alunos, superando o total de matrículas das escolas municipais e aproximando-se do número registrado na rede estadual, o que evidencia não apenas sua centralidade na oferta de ensino, mas também a eficácia das estratégias mobilizadas para sua consolidação e projeção no espaço urbano e social.

## CONCLUSÃO

A análise documental evidenciou que as relações de Dom Nery com as principais lideranças oligárquicas de Minas Gerais foram estrategicamente cultivadas, de modo a beneficiar os interesses diocesanos. Em contrapartida, o prelado atendia a demandas de caráter político e atuava como mediador de conflitos locais, consolidando uma rede de reciprocidades. Essa dinâmica de cooperação mútua, característica das relações de clientelismo da época, traduziu-se em benefícios concretos para o espaço citadino: a aprovação de auxílio financeiro para o Seminário, o reconhecimento oficial do Colégio Diocesano São José e do Colégio da Visitação, além da obtenção do controle administrativo da colônia Francisco Sales e de sua respectiva fazenda modelo. Portanto, compreende-se que o bispado de Pouso Alegre funcionou como um espaço de validação e atuação das oligarquias estaduais, operando sob a lógica do coronelismo.

As escolas confessionais criadas apresentaram um número de matrículas equiparável ao do ensino público e tornaram-se responsáveis pela formação de normalistas e bacharéis que estariam mais propensos à defesa dos interesses católicos na sociedade. Dessa forma, ao promover uma instrução fundamentada em bases religiosas, a Igreja ampliava sua influência social e recuperava os espaços perdidos no processo de laicização do Estado.

Assim, o controle do sistema educacional permitia à Igreja influenciar a difusão de ideias e assegurar que os quadros da elite dirigente permanecessem receptivos às pautas católicas. Conclui-se que a Igreja atuou localmente na criação e na administração de escolas como forma de garantir sua presença nos espaços de instrução e de moldar moralmente a juventude, em um esforço voltado à legitimação e à difusão do catolicismo no território sob jurisdição da Diocese.

## REFERÊNCIAS

ARQUIVO PÚBLICO MINEIRO. Fundo João Pinheiro da Silva. Correspondência: comunicando a impossibilidade de conciliação entre o coronel José Joaquim Vieira de Carvalho e o diretório político local, visando ao restabelecimento da paz em Pouso Alegre. 15 nov. 1906. Código: JP. Notação: cx.16-doc.2154.

ARQUIVO PÚBLICO MINEIRO. Fundo João Pinheiro da Silva. Correspondência: tratando da direção da fazenda-modelo a ser fundada na Colônia Francisco Sales. 8 mar. 1907. Código: JP. Notação: cx.18-doc.2440.

ARQUIVO PÚBLICO MINEIRO. Fundo João Pinheiro da Silva. Correspondência: agradece apoio do ministro da Fazenda ao ginásio e informa andamento das obras da Colônia Francisco Sales. 2 jun. 1908. Código: JP. Notação: cx.24-doc.3278.

ARQUIVO PÚBLICO MINEIRO. Fundo Secretaria do Interior (1891–1957). Série 4 – Instrução Pública. Subsérie 1 – Grupos Escolares, Escolas Particulares, Ginásios e Faculdades. Relatórios de inspeção da Instrução Pública: circunscrições 24<sup>a</sup> a 28<sup>a</sup>. 1909. Notação: SI-3299.

BRANDÃO, Silviano. [Correspondência]. *Destinatário*: Dom João Baptista Corrêa Nery. Belo Horizonte, 17 jul. 1901.

BRANDÃO, Silviano. [Correspondência]. *Destinatário*: Dom João Baptista Corrêa Nery. Belo Horizonte, 8 ago. 1901.

BRASIL. *Decreto n. 119-A*, de 7 de janeiro de 1890. Proíbe a intervenção da autoridade federal e dos Estados federados em matéria religiosa, consagra a plena liberdade de cultos, extingue o

padreado e estabelece outras providências. Rio de Janeiro: Presidência da República, Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos, 1890.

BRASIL. *Decreto n. 5.102*, de 7 de janeiro de 1904. Concede ao Colégio Diocesano de São José de Pousos Alegre as vantagens de que goza o Gymnasio Nacional. In: Coleção de Leis do Império do Brasil. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1904.

BRÁZ, Wenceslau. [Correspondência]. *Destinatário*: Dom João Baptista Corrêa Nery. Belo Horizonte, 14 mar. 1901.

BRÁZ, Wenceslau. [Correspondência]. *Destinatário*: Dom João Baptista Corrêa Nery. Belo Horizonte, 26 ago. 1901.

BRÁZ, Wenceslau. [Correspondência]. *Destinatário*: Dom João Baptista Corrêa Nery. Belo Horizonte, 12 set. 1902.

BRÁZ, Wenceslau. [Correspondência]. *Destinatário*: Dom João Baptista Corrêa Nery. [Belo Horizonte], 18 jul. 1903.

BRITO, Eliane Maria. *A romanização no Espírito Santo: D. João Nery (1896-1901)*. 196 f. Dissertação (Mestrado em História Social) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2007.

CAMBRAIA, César Nardelli et al. *Normas para transcrição de documentos manuscritos*. In: MEGALE, Heitor; TOLEDO NETO, Sílvio de Almeida (org.). *Por uma história do português do Brasil*. Cotia, SP: Ateliê Editorial, 2006. p. 553-555.

CARVALHO, José Murilo de. *Pontos e bordados: escritos de história e política*. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 1999.

COLÉGIO Diocesano. *Correio Sul-Mineiro*, Pousos Alegre, ano I, n. 12, 7 jan. 1905.

CUNHA, Luiz Antônio. *Educação e religiões: a descolonização religiosa da escola pública*. Belo Horizonte: Mazza Edições, 2013.

CUNHA, Luiz Antônio. *A educação brasileira na primeira onda laica: do Império à República*. Rio de Janeiro: Edição do Autor, 2017.

DOLHNIKOFF, Miriam. *Elites regionais e a construção do Estado nacional*. In: JANCÓS, István (org.). *Brasil: formação do Estado e da nação*, São Paulo: Hucitec: Ed. Unijuí: Fapesp, 2003, p. 431-468.

EPISCOPADO BRASILEIRO. *O Episcopado Brasileiro ao Clero e aos fieis da Igreja do Brasil*. Rio de Janeiro: Typ. Montenegro, 1890.

ESCOLAS públicas. *Semana Religiosa*, Pousos Alegre, ano I, n. 47, 20 nov. 1902.

GATTI JÚNIOR, Décio; GUIMARÃES, Rosângela Maria Castro. *As reformas educacionais em Minas Gerais: dos ambiciosos ideais formativos em âmbito estadual à preparação para o trabalho nas políticas nacionais (1892-1976)*. In: GONÇALVES NETO, Wenceslau; CARVALHO, Carlos Henrique de (Orgs.). *História da educação em Minas Gerais: da Colônia à República: volume 3: República*. Uberlândia: EDUFU, 2019. p. 157-222.

JÚNIOR, João Bráulio. [Correspondência]. *Destinatário*: Dom João Baptista Corrêa Nery. Belo Horizonte, 3 mar. 1907.

MICELI, Sergio. *A elite eclesiástica brasileira: 1890-1930*. 222 f. Tese (livre-docência) - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Campinas, SP, 1985.

MINAS GERAIS. *Constituição Republicana do Estado de Minas Gerais*. Ouro Preto: Congresso Legislativo, 1891.

MINAS GERAIS. *Decreto n. 1.845*, de 15 de setembro de 1905. Concede aos colégios da Visitação, em Pouso Alegre, Nossa Senhora das Dores, em Diamantina, Nossa Senhora de Oliveira, em Oliveira, e Nossa Senhora das Dores, em São João Del-Rei, as regalias de que gozam as escolas normais municipais. In: Coleção das leis e decretos do Estado de Minas Geraes. Ouro Preto: Imprensa Oficial, 1905.

MINAS GERAIS. *Lei n. 41, de 3 de agosto de 1892*. Dá nova organização à instrução pública do Estado de Minas. In: Coleção das Leis e Decretos do Estado de Minas Geraes. Ouro Preto: Imprensa Oficial, 1892.

MINAS GERAIS. *Lei Estadual nº 438*, 24 de julho de 1906. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa.html?tipo=LEI&num=438&comp=&ano=1906>. Acesso em: 26 mar. 2026.

MOREIRA, Delfim. [Correspondência]. *Destinatário*: Dom João Baptista Corrêa Nery. Belo Horizonte, 12 set. 1902.

MOREIRA, Delfim. [Correspondência]. *Destinatário*: Dom João Baptista Corrêa Nery. Belo Horizonte, 25 mar. 1903.

MOREIRA, Delfim. [Correspondência]. *Destinatário*: Dom João Baptista Corrêa Nery. Belo Horizonte, 12 fev. 1904.

MOREIRA, Delfim. [Correspondência]. *Destinatário*: Dom João Baptista Corrêa Nery. Belo Horizonte, 2 mar. 1904.

OLIVEIRA, João Aristides de. *A Diocese de Pouso Alegre: no ano jubilar de 1950*. Pouso Alegre: Tipografia da Escola Profissional Delfim Moreira, 1950.

SALES, Francisco. [Correspondência]. *Destinatário*: Dom João Baptista Corrêa Nery. Belo Horizonte, 10 jan. 1903.

SALES, Francisco. [Correspondência]. *Destinatário*: Dom João Baptista Corrêa Nery. Belo Horizonte, 7 out. 1903.

SALES, Francisco Antônio de. [Correspondência]. *Destinatário*: Dom João Baptista Corrêa Nery. 21 jul. 1904.

SALES, Francisco Antônio de. [Correspondência]. *Destinatário*: Dom João Baptista Corrêa Nery. 9 ago. 1904.

SALES, Francisco. [Correspondência]. *Destinatário*: Dom João Baptista Corrêa Nery. Belo Horizonte, 5 dez. 1903.

SANTIROCCHI, Ítalo Domingos. *Uma questão de revisão de conceitos: romanização - ultramontanismo - reforma. Temporalidades*, Belo Horizonte, v. 2, n. 2, p. 24–33, 2010.

SECRETARIA DO BISPADO. *Notas históricas da Diocese de Pouso Alegre*. Pouso Alegre, 1941a.

SECRETARIA DO BISPADO. *Pouso Alegre e seus institutos de ensino e de caridade*. Pouso Alegre, 1941b.

WIRTH, John. *O fiel da balança: Minas Gerais na federação brasileira (1889-1937)*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982.

*Submetido em abril de 2026*

*Aprovado em maio de 2026*

---

### Informações do autor

Daniel Aparecido da Costa  
Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais  
*E-mail:* [daniel.aparecido.costa@educacao.mg.gov.br](mailto:daniel.aparecido.costa@educacao.mg.gov.br)  
ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-7453-4978>  
*Link Lattes:* <https://lattes.cnpq.br/7165503169544767>